



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento N.º <sup>1300</sup>, de 2015

(DA SRª. RAQUEL MUNIZ)

Requer o registro da Frente Parlamentar Em Apoio à Duplicação da BR 251, no Trecho entre Montes Claros a Salinas – MG, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa n.º 69, de 2005, o registro da **Frente Parlamentar Em Apoio à Duplicação da BR 251, no Trecho entre Montes Claros a Salinas – MG**, constituída conforme ATA DE FUNDAÇÃO e ESTATUTO em anexo.

#### JUSTIFICATIVA

Esclareço a Vossa Excelência que a Frente Parlamentar Em Apoio à Duplicação da BR 251, no Trecho entre Montes Claros a Salinas- MG tem como finalidade promover a diminuição dos acidentes ocorridos na BR, hoje conhecida como a rodovia Corredor da Morte.

A criação da Frente Parlamentar visa atender as reivindicações da população do Norte de Minas, que vem sofrendo com o grande número de acidentes, na maioria das vezes fatais.

A BR 251 é hoje a principal via de ligação entre as regiões Centro-Oeste e Sul a região Nordeste. A duplicação, portanto, facilitará o tráfego de veículos de carga que utilizam a rodovia para o transporte de mercadorias.

Ademais, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários à criação da Frente Parlamentar Em Apoio à Duplicação da BR 251, no Trecho entre Montes Claros a Salinas – MG.

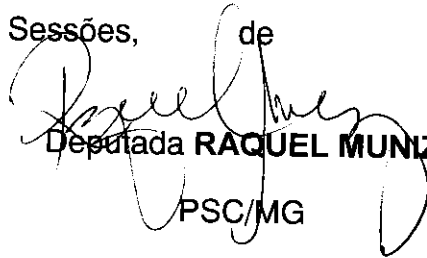


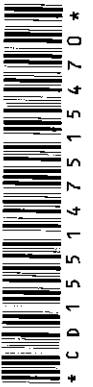


**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicita-se a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar Em Apoio à Duplicação da BR 251, no Trecho entre Montes Claros a Salinas – MG.

Sala das Sessões,                      de                      de 2015.

  
Deputada **RAQUEL MUNIZ**  
PSC/MG





## ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR, “EM APOIO À DUPLICAÇÃO DA BR 251, NO TRECHO ENTRE MONTES CLAROS A SALINAS – MG.

Aos xxxxx dias do mês de xxxx de 2015, às xxxx horas, realizou-se, no Plenário xxxx, da Câmara dos Deputados, reunião de Instalação e eleição da Mesa Diretora da **FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO À DUPLICAÇÃO DA BR 251, NO TRECHO ENTRE MONTES CLAROS A SALINAS – MG**, no (Local) da Câmara dos Deputados. Presentes os seguintes Parlamentares: Deputados Federais, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Da pauta da reunião constaram os seguintes itens: 1- Discussão e Aprovação do Estatuto da Frente Parlamentar de Apoio à Duplicação da BR 251, no trecho entre Montes Claros a Salinas – MG. 2- Escolha e aprovação do Presidente e dos demais membros da Mesa Diretora. 3- Definição do Plano de trabalho para exercício anual. EXPEDIENTE 1. Discussão de cada item do Estatuto da FRENTE, que após conhecimento e debate sobre os assuntos pertinentes foi aprovado, na forma de redação e texto que integram a presente ATA. 2. Escolha da Mesa Diretora da FRENTE. Após debates, ficou decidido sua composição da seguinte forma: A Presidente eleita foi a **Deputada RAQUEL MUNIZ PSC/MG**, 1º Vice Presidente Deputado , 2º Vice Presidente Deputado , Secretário Geral , 1º Secretário e 2º Secretário . O Plano de Trabalho será elaborado pela coordenação e aprovado pela FRENTE.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Deputada Raquel Muniz encerrou os trabalhos às ..... e para constar eu, Secretário, lavrei a presente Ata que terá como anexos o Estatuto e a lista de presença da reunião e deverá posteriormente ser encaminhada à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para conhecimento e aprovação.

Brasília, xxx de xxxxxx de 2015

  
Deputada **RAQUEL MUNIZ**  
Presidente



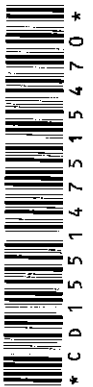
## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO À DUPLICAÇÃO DA BR 251, NO TRECHO ENTRE MONTES CLAROS A SALINAS – MG.

**Art.1º** A FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO À DUPLICAÇÃO DA BR 251, NO TRECHO ENTRE MONTES CLAROS A SALINAS – MG é uma entidade de direito privado, de natureza política, suprapartidária, constituída por Deputados Federais e tem como objetivo principal a implementação de políticas e ações relacionadas à Duplicação da BR 251 no trecho entre Montes Claros a Salinas.

**Parágrafo Único.** A FRENTE tem sede e foro no Distrito Federal sendo instituição sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 2º.** São finalidades da Frente Parlamentar Em Apoio à Duplicação da BR 251, no Trecho entre Montes Claro a Salinas – MG:

1. Estudar e sugerir meios para promoção da duplicação da BR 251 no trecho de ligação entre as regiões Centro-Oeste e Sul a região Nordeste;
2. Facilitar o tráfego de veículos de transporte de cargas;
3. Promover maior segurança aos motoristas e as pessoas que trafegam por esta via, assegurando por sua vez a diminuição dos acidentes com vítimas fatais ocorridos na BR;
4. Atender as reivindicações da população do Norte de Minas referentes a esta rodovia.
5. Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos que divulguem a evolução do projeto de Duplicação da BR 251.
6. Acompanhar todos os procedimentos que envolvem a Duplicação desta rodovia visando acelerar a Duplicação da BR 251, no Trecho entre Montes Claros a Salinas.





**Art. 3º** Integram a Frente Parlamentar Em Apoio à Duplicação da BR 251 – MG, como membros fundadores, os Deputados Federais, que integram a 55ª Legislatura, e que subscrevem o termo de Adesão e Ata da criação da Frente que foi autenticado na mesa;

**Art. 4º Compõe a Frente:**

a) A mesa diretora integrada pelos membros fundadores, todos com direitos iguais de palavra, apartes, manifestação, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos.

b) Composição da mesa diretora:

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

Secretário-Geral

1º Secretário

2º Secretário

Coordenadores Regionais

**Parágrafo Único** – A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, também os funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do regimento Interno da Câmara dos Deputados para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

**Art. 5º** O Presidente da FRENTE convocará a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, divulgando por meios dos serviços de som da Câmara dos Deputados, mídia eletrônica da internet, nas emissoras de rádio e TV da Câmara dos Deputados, sem prejuízo de divulgação por mala direta no escaninho dos parlamentares.

**Art. 6º** Compete a Mesa Diretora:





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- a) Marcar reuniões e audiências públicas;
- b) Representar a FRENTE em compromisso externos e no exterior;
- c) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FRENTE;
- d) Nomear comissões, atribuir funções específicas aos seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à Mesa da Câmara dos Deputados.
- e) Manter contato com a Mesa da Câmara dos Deputados e com as lideranças partidárias, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas e ações que compreendam a Duplicação da BR 251 no trecho entre Montes Claros a Salinas, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais, e também junto a União Federal, fundações, associações, autarquias, Estados e no Distrito Federal.
- f) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FRENTE observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Art. 7º** Os mandatos da Mesa Diretora tem a duração de 4 (quatro) anos permitida a reeleição para todos os cargos.

**Art. 8º** O presente ESTATUTO entra em vigor nesta data, sendo homologado na primeira reunião da Assembleia Geral da **FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À DUPLICAÇÃO DA BR 251, NO TRECHO ENTRE MONTES CLAROS A SALINAS – MG.**

07 ABR. 2015

Brasília – DF, de 2015.

Deputada **RAQUEL MUNIZ – PSC/MG**  
Presidente da **FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À DUPLICAÇÃO DA BR 251, NO TRECHO ENTRE MONTES CLAROS A SALINAS – MG.**



\* CD 155147515470 \*



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

**Proposição:** REQ 1300/2015

**Autor da Proposição:** RAQUEL MUNIZ E OUTROS

**Data de Apresentação:** 09/04/2015

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Em Apoio à Duplicação da BR 251, no Trecho entre Montes Claros a Salinas - MG, nos termos do Ato da Mesa n.º 69, de 10.11.2005.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	222
Não Conferem	001
Fora do Exercício	000
Repetidas	066
Illegíveis	000
Retiradas	000
<b>Total</b>	<b>289</b>

### Confirmadas

1	ABEL MESQUITA JR.	PDT	RR
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADELSON BARRETO	PTB	SE
4	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
5	AELTON FREITAS	PR	MG
6	AFONSO FLORENCE	PT	BA
7	AFONSO HAMM	PP	RS
8	AFONSO MOTTA	PDT	RS
9	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
10	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
11	ALEX CANZIANI	PTB	PR
12	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
15	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
16	ANA PERUGINI	PT	SP
17	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
18	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
19	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
20	ANDRE MOURA	PSC	SE
21	ANGELIM	PT	AC
22	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
23	ANTONIO BRITO	PTB	BA

24	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
25	ARNON BEZERRA	PTB	CE
26	ARTHUR LIRA	PP	AL
27	ASSIS CARVALHO	PT	PI
28	AUREO	SD	RJ
29	BACELAR	PTN	BA
30	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
31	BILAC PINTO	PR	MG
32	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
33	BRUNNY	PTC	MG
34	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
35	CACÁ LEÃO	PP	BA
36	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
38	CARLOS MANATO	SD	ES
39	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
40	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
41	CELSO MALDANER	PMDB	SC
42	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
43	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
44	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
45	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
46	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
47	CLEBER VERDE	PRB	MA
48	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
49	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
50	DÂMINA PEREIRA	PMN	MG
51	DANIEL COELHO	PSDB	PE
52	DANIEL VILELA	PMDB	GO
53	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
54	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
55	DÉCIO LIMA	PT	SC
56	DEOCLIDES MACEDO	PDT	MA
57	DIEGO GARCIA	PHS	PR
58	DIMAS FABIANO	PP	MG
59	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
60	DR. JOÃO	PR	RJ
61	DULCE MIRANDA	PMDB	TO
62	EDINHO BEZ	PMDB	SC
63	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
64	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
65	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
66	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
67	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
68	ENIO VERRI	PT	PR
69	ERIKA KOKAY	PT	DF
70	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
71	EROS BIONDINI	PTB	MG
72	EVANDRO GUSSI	PV	SP



73	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
74	EXPEDITO NETTO	SD	RO
75	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
76	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
77	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
78	FLAVINHO	PSB	SP
79	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
80	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
81	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
82	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
83	GORETE PEREIRA	PR	CE
84	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
85	HERÁCLITO FORTES	PSB	PI
86	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
87	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
88	HILDO ROCHA	PMDB	MA
89	HUGO LEAL	PROS	RJ
90	HUGO MOTTA	PMDB	PB
91	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
92	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
93	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
94	IZALCI	PSDB	DF
95	JAIME MARTINS	PSD	MG
96	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
97	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
98	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
99	JHC	SD	AL
100	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
101	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
102	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
103	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
104	JONY MARCOS	PRB	SE
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
107	JOSÉ MENTOR	PT	SP
108	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
109	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
110	JOSI NUNES	PMDB	TO
111	JOZI ROCHA	PTB	AP
112	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
113	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
114	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
115	KEIKO OTA	PSB	SP
116	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
117	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
118	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
119	LELO COIMBRA	PMDB	ES
120	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
121	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ

122	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
123	LOBBE NETO	PSDB	SP
124	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
125	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
126	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
127	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
128	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
129	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
130	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
131	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
132	MARCO MAIA	PT	RS
133	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
134	MARCON	PT	RS
135	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
136	MARCOS MONTES	PSD	MG
137	MARCOS REATEGUI	PSC	AP
138	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
139	MARCOS SOARES	PR	RJ
140	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
141	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
142	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
143	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
144	MAURO MARIANI	PMDB	SC
145	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
146	MILTON MONTI	PR	SP
147	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
148	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
149	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
150	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
151	NELSON MEURER	PP	PR
152	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
153	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
154	ODELMO LEÃO	PP	MG
155	ONYX LORENZONI	DEM	RS
156	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
157	PADRE JOÃO	PT	MG
158	PAES LANDIM	PTB	PI
159	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
160	PAULO AZI	DEM	BA
161	PAULO FOLETTO	PSB	ES
162	PAULO FREIRE	PR	SP
163	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
164	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
165	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
166	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
167	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
168	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
169	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
170	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG

171 RAUL JUNGMANN	PPS	PE
172 REGINALDO LOPES	PT	MG
173 REMÍDIO MONAI	PR	RR
174 RENATA ABREU	PTN	SP
175 RENZO BRAZ	PP	MG
176 RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
177 ROBERTO ALVES	PRB	SP
178 ROBERTO BRITTO	PP	BA
179 ROBERTO GÓES	PDT	AP
180 ROBERTO SALES	PRB	RJ
181 ROCHA	PSDB	AC
182 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
183 RODRIGO MARTINS	PSB	PI
184 RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
185 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
186 RONALDO FONSECA	PROS	DF
187 RONALDO MARTINS	PRB	CE
188 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
189 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
190 RUBENS OTONI	PT	GO
191 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
192 SÁGUAS MORAES	PT	MT
193 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
194 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
195 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
196 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
197 SHÉRIDAN	PSDB	RR
198 SILAS FREIRE	PR	PI
199 SILVIO TORRES	PSDB	SP
200 SIMONE MORGADO	PMDB	PA
201 SORAYA SANTOS	PMDB	RJ
202 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
203 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
204 TAKAYAMA	PSC	PR
205 TIA ERON	PRB	BA
206 TIRIRICA	PR	SP
207 VALADARES FILHO	PSB	SE
208 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
209 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
210 VICENTE CANDIDO	PT	SP
211 VICENTINHO	PT	SP
212 VITOR VALIM	PMDB	CE
213 WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
214 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
215 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
216 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
217 WELITON PRADO	PT	MG
218 WILSON FILHO	PTB	PB
219 ZÉ SILVA	SD	MG

220	ZECA DIRCEU	PT	PR
221	ZECA DO PT	PT	MS
222	ZENAIDE MAIA	PR	RN



Câmara dos Deputados

## REQ 1.300/2015

**Autor:** Raquel Muniz

**Data da  
Apresentação:** 07/04/2015

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Em Apoio à Duplicação da BR 251, no Trecho entre Montes Claros a Salinas - MG, nos termos do Ato da Mesa n.º 69, de 10.11.2005.

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento.

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 13/04/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



167791F950